



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 204, DE 26 DE JULHO DE 2.001

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ventania para o período de 2002 a 2005, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Ventania, para o período de 2002 a 2005, é constituído pelos Anexos constantes desta Lei, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º – O Plano Plurianual de governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I – Garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- II – Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;
- III – Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- IV – Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- V – Integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;
- VI – Integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;
- VII – Intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º - O Poder Executivo mediante autorização Legislativa poderá introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 26 de julho de 2.001.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| PROGRAMAS | OBJETIVOS |
|--|--|
| <u>1. CÂMARA MUNICIPAL</u> | |
| 01.1 - Aquisição de imóvel, construção e edificação da sede da Câmara Municipal. | Garantir melhores condições físicas para o desenvolvimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal, dando prosseguimento às ações administrativas de conservação, melhorias, ampliações e reformas da sede do Poder Legislativo Municipal. |
| 01.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. | Equipar a unidade administrativa e o Plenário da Câmara Municipal com móveis, equipamentos de trabalho e veículos, tornando-os mais eficientes |
| 01.3 – Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos. | Oferecer melhores condições ao funcionamento da Câmara Municipal através de cursos fornecidos por órgãos do governo e da iniciativa privada para os funcionários, visando a melhoria da prestação dos serviços correspondentes. |
| 01.4 – Aperfeiçoamento do sistema de informatização. | Ampliar o sistema de informatização da Secretaria Administrativa e a Contabilidade e implantação do Sistema Legislativo Municipal. |
| <u>07. ADMINISTRAÇÃO</u> | |
| 07.01 – Reforma e ampliação das dependências da Prefeitura Municipal | Instalar adequadamente os diversos setores da administração municipal visando a melhoria do desempenho profissional e o atendimento ao público. |
| 07.02 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes | Equipar e fazer a renovação dos diversos equipamentos e móveis nas unidades da administração municipal. |
| 07.03 – Aperfeiçoamento do sistema de informatização. | Ampliar o sistema de informatização aos setores ainda não informatizados, bem como modernizar os serviços de recursos humanos, controle financeiro visando assegurar maior confiabilidade nos dados. |
| 07.04 – Elaboração do Plano Diretor | Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e da cidade nos termos do Art. 182 da Constituição Federal. |
| 07.05 – Reestruturação Administrativa | Organizar o sistema de funcionamento de todos os setores da Prefeitura, tornando-os mais eficientes, modernos, e capacitar os seus titulares através de cursos fornecidos por órgãos do governo e da iniciativa privada, visando a melhoria na prestação dos serviços correspondentes. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|--|--|
| 07.06 – Amortização da Dívida Pública. | a) Pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto no art. 100 da Constituição Federal e 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. |
| 07.07 – Cobrança da Dívida Ativa e Fiscal | Dotar a Divisão de Cadastro e Tributação de veículo e equipamentos necessários visando possibilitar a agilização da cobrança da Dívida Ativa, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. |
| 16. ABASTECIMENTO | |
| 16.01 - Incentivar a criação e a regularização de locais adequados à realização de feiras livres e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. | Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor a comercialização direta de seus produtos hortifrutigranjeiros. |
| 16.02 – Construção de matadouro municipal | Oferecer condições para o abate de animais destinados ao consumo interno, atendendo as normas e a legislação vigentes. |
| 16.03 – Incrementos à produção de hortifrutigranjeiros. | Baixar o custo da alimentação através da produção e consumo de frutas, legumes, verduras e a criação de aves e animais de pequeno porte. |
| 16.04 – Realização eventos, feiras e exposições municipais. | Criar condições de comercialização agropecuária e artesanal. |
| 16.05 - Incentivo à formação de cooperativas, associações e microempresas. | Dar aos produtores agropecuários do Município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de comercialização. |
| 30. SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 30.01 - Criação da Guarda Municipal | Proteger o patrimônio e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno. |
| 30.02 – Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. | Manter o serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público. |
| 30.03 – Defesa Civil, Junta do Serviço Militar e Polícia Militar. | Permitir que a Administração Municipal possa dar o apoio necessário, bem como pagamento de pequenas despesas administrativas da Defesa Civil, Junta do Serviço Militar e Polícia Militar. |
| 41. EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS | |
| 41.01 – Instalação de classes para a Educação Pré-Escolar. | Oferecer assistência médica, odontologia, alimentar e educacional às crianças de 4 a 6 anos residentes no município. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|--|--|
| 41.02 – Construção de Creches | Oferecer assistência médica, odontologia, alimentar e educacional à crianças de 0 a 4 anos. |
| 42. <u>ENSINO FUNDAMENTAL</u> | |
| 42.01 – Construção de escolas, reforma e ampliação de número de salas de aulas e anexos | Atender à demanda futura e dar condições de ensino às crianças em idade escolar. |
| 42.02 – Aquisição ou contratação de veículos para ampliar o transporte de alunos do Ensino Fundamental. | Transportar para a zona urbana os alunos do Ensino Fundamental. |
| 42.03 – Assistência aos Educandos. | Dar às crianças do Ensino Fundamental, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social. |
| 42.04 – Capacitação e aperfeiçoamento dos professores e funcionários bem como melhoramento do currículo escolar. | Incentivar os professores e funcionários através de cursos de aperfeiçoamento, encontros pedagógicos, palestras e implantação do programa “Conhecendo Novos Horizontes” através da iniciação ao ensino básico da informática e línguas estrangeiras. |
| 42.05 – Implantação de hortas escolares. | Incentivar a implantação de hortas visando a produção de legumes, hortaliças etc., para o incremento da qualidade da merenda escolar. |
| 42.07 – Implantação de projetos voltados para a orientação técnica-agrícola e industrial. | Criar instrumentos de orientação aos alunos que proporcionem conhecimento e desenvolvimento das técnicas utilizadas na agricultura e indústria e formação de profissionais técnicos qualificados para atender as necessidades locais. |
| 43. <u>ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</u> | |
| 43.01 – Transporte de alunos da zona rural para a zona urbana | Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o Ensino Médio. |
| 43.02 – Auxílio a estudantes do ensino médio e superior. | Oferecer aos estudantes e acadêmicos residentes no município auxílio em sua formação escolar e profissional |
| 43.03 – Implantação de escola profissionalizante | Formação de profissionais técnicos qualificados para atender às necessidades locais |
| 46. <u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u> | |
| 46.01 – Construção de centros esportivos. | Construir diversos centros esportivos no município, visando o desenvolvimento físico e social da juventude. |
| 46.02 – Construção de parque recreativo. | Oferecer à população condições de lazer e recreação com a construção, ampliação e melhoria de praças e parques infantis associado à prática de esportes. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|---|--|
| 46.03 – Construção, reformas e melhorias em campos de futebol, quadras e centros esportivos. | Ampliar e oferecer melhores condições para a prática de esportes. |
| 46.04 – Proporcionar integração esportiva a nível municipal, estadual e nacional. | Incentivar a formação de atletas e equipes com a finalidade de representar o município em competições oficiais e amadores. |
| 48. <u>CULTURA</u> | |
| 48.01 – Construção e ampliação de prédios para a instalação de bibliotecas públicas na sede e na localidade de Barro Preto. | Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisa e lazer. |
| 48.02 – Instalação do Museu do Cerne. | Dotar o Museu Municipal de espaço físico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município. |
| 48.03 – Promoção de eventos culturais e de seminários de estudos do patrimônio histórico, artístico e cultural do município. | Manter as tradições culturais do município pesquisando o seu acervo histórico. |
| 48.04 – Criação da Banda Municipal. | Permitir o desenvolvimento artístico e cultural de todos os alunos interessados, bem como adquirir os instrumentos necessários para implantação da banda. |
| 48.05 – Construção de Teatro Municipal. | Dotar o Município de um Teatro Municipal com capacidade para 400 pessoas, objetivando a realização de grandes eventos culturais e filosóficos, transformando-o num centro irradiador da cultura. |
| 49. <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u> | |
| 49.01 – Providenciar local adequado ao funcionamento de entidades filantrópicas como as APAEs, incentivar programas para o desenvolvimento do ensino ao deficiente físico e mental. | Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões. |
| 51. <u>ENERGIA ELÉTRICA</u> | |
| 51.01 - Extensão e melhorias da rede elétrica no perímetro urbano e rural. | Ampliar os benefícios da energia elétrica tanto no perímetro quanto na zona rural. |
| 57. <u>HABITAÇÃO</u> | |
| 57.01 – Desenvolvimento de Programas habitacionais. | Diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares dentro dos programas das entidades públicas e governamentais. |
| 57.02 – Aquisição de imóvel para | Permitir o assentamento de conjuntos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|---|--|
| implantação de moradias populares. | habitacionais para a população de baixa renda do município, através de programas da COHAPAR. |
| 57.03 – Aquisição de imóvel para implantação de loteamento popular. | Possibilitar à população de baixa renda cadastradas para esse fim, a aquisição de lotes a preços reduzidos a fim de permitir a construção da casa própria. |
| 58. URBANISMO | Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, promovendo o calçamento com pedras irregulares das vias públicas da sede do município e de Barro Preto gerando empregos diretos e indiretos. |
| 58.01 – Construção de galerias e pavimentação de vias urbanas. | |
| 58.02 – Reurbanização das ruas e avenidas do perímetro urbano. | Disciplinar o trânsito de veículos e pessoas e embelezamento das vias urbanas através de obras paisagísticas. |
| 58.03 – Elaboração e implantação de projetos paisagísticos sobre ruas e praças públicas e em núcleos habitacionais. | Recuperar e criar novas paisagens de embelezamento e formoseamento das praças públicas, bem como proporcionar o lazer e a diversão aos residentes em núcleos habitacionais. |
| 58.04 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública. | Suprir as necessidades de iluminação pública das vias públicas e locais de trânsito de pessoas. |
| 60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município e na localidade de Barro Preto. |
| 60.01 - Aquisição de caminhões. | |
| 60.02 – Construção, melhorias e regularização de cemitérios. | Atender às necessidades locais e legalizar os cemitérios irregulares. |
| 60.03 – Implantação do serviço público funerário. | Efetivar a prestação de serviços relacionados à organização e execução de funerais. |
| 60.04 – Construção da Capela Mortuária no Barro Preto. | Proporcionar melhor comodidade aos munícipes da localidade de Barro Preto, por ocasião do falecimento de algum membro de suas famílias. |
| 62. INDÚSTRIA E COMERCIO | |
| 62.01 – Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar. | Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que tornam foco de transmissão de doenças. |
| 62.02 - Aquisição e instalação de uma usina de processamento de soja (vaca mecânica) | Produzir alimentos destinados ao consumo da população escolar e carente a partir do processamento de grãos. |
| 62.03 – Fomento às atividades industriais e comerciais. | Incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do município visando a geração de empregos, criar uma política de fiscalização e organização para vendedores ambulantes. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|--|---|
| 62.04 – Desenvolvimento de política voltada às atividades comerciais e industriais. | Apoio técnico e financeiro às atividades comerciais e industriais. |
| 62.05 – Incentivo à industrialização do município. | Fomentar a industrialização do município, através da cessão de áreas de terreno para permitir o assentamento de novas indústrias e outros benefícios na área fiscal. |
| 62.06 – Incentivo a Agroindustrialização do Município. | Fomentar a agroindustrialização do Município com a cessão de áreas de terreno, visando permitir o assentamento de agroindústrias para transformação de produto de origem vegetal e animal. |
| 70. <u>AGROPECUÁRIA</u> | |
| 70.01 – Fomentar o desenvolvimento da pecuária através de técnicas racionais de manejo e melhoramento genético. | Melhorar a qualidade dos rebanhos através de programas de inseminação artificial. |
| 70.02 – Promover programas para a implantação de tanques nas pequenas e médias propriedades voltadas ao desenvolvimento da piscicultura. | Incentivar o desenvolvimento econômico e alimentar dos pequenos e médios proprietários rurais através da criação de peixes. |
| 70.03 – Incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da pecuária e culturas de verão e inverno. | Incentivar os pequenos e médios produtores com a aquisição e transporte de calcário e adubo orgânico; aquisição de uma patrulha agrícola; incentivo e fomento à aquisição de resfriadores comunitários de leite, aquisição e manutenção de um banco de sêmem visando o melhoramento genético do rebanho pecuário, incentivo a ovinocultura, suinocultura; aquisição e distribuição de sementes geneticamente melhoradas, para a melhoria da qualidade e produtividade dos grãos produzidos no Município; possibilitar aos produtores rurais a diversificação de suas propriedades; e a criação de um parque de exposições e feiras agropecuárias. |
| 70.04 – Incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das culturas de inverno e verão. | Aumento da produtividade e qualidade dos grãos produzidos no município. |
| 70.05 - Aquisição de Patrulha Agrícola. | Visando o melhoramento da produção agrícola, através do aumento da área cultivada, fornecendo a ajuda com os equipamentos da Patrulha aos pequenos produtores do Município. |
| 70.06 – Incentivo e implantação e desenvolvimento da fruticultura. | Estruturar programa municipal para aquisição e repasse de mudas frutíferas aos pequenos e médios produtores e profissionalização dos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|--|--|
| | mesmos neste setor, com incremento posterior ao aumento e agregação de renda ao estabelecimento rural. |
| 70.07 – Promover programas de incentivo a modernização nas pequenas e médias propriedades. | Subsidiar, apoiar a aquisição de equipamentos tais como: plantadeiras, pulverizadores, subsoladores, calcariadeiras, ensiladeiras, conjunto de irrigação e outros equipamentos visando consolidar práticas de manejo e conservação de solos e aumento da produtividade agropecuária. |
| 70.08 – Promover programas de inspeção e controle sanitário animal. | Incentivar os pecuaristas do Município através do fomento a aquisição de vacinas e treinamento de agentes vacinadores visando garantir a sanidade do rebanho do Município de acordo com a legislação vigente, abrindo oportunidades no mercado interno e externo. |
| 70.09 – Desenvolver pesquisa e extensão rural. | Manutenção do serviço de extensão rural no Município através de convênio junto ao Estado, visando garantir a assistência técnica aos agricultores do Município, bem como a estruturação de plano de desenvolvimento municipal em parceria com o Município objetivando canalizar recursos na esfera Estadual e Federal. |
| 72. <u>MEIO AMBIENTE</u> | |
| 72.01 – Incentivar a preservação do meio ambiente e a recuperação das áreas afetadas. | Produção e distribuição de essências florestais, nativas, exóticas e energéticas visando o repovoamento de áreas degradadas e aproveitamento de áreas impróprias ao cultivo para implantação de reflorestamento energético; promoção de campanhas de conscientização da população, nos segmentos rurais e escolares. |
| 72.02 – Desenvolver políticas voltadas ao meio ambiente. | Promover programas para a melhoria e manutenção do meio ambiente visando a qualidade de vida da população. |
| 72.03 – Implantação do Parque Ecológico do Município. | Adquirir ou destinar área de terreno para fins de criação do Parque Ecológico do Município. Desenvolver programas junto à comunidade estudantil relativamente às plantas nativas e outras peculiaridades do meio ambiente da região. |
| 75 <u>SAÚDE</u> | |
| 75.01 – Construção de hospital municipal e maternidade. | Promover a assistência hospitalar em geral aos munícipes. |
| 75.02 – Construção e ampliação de | Oferecer melhor assistência à população carente |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|---|---|
| postos de saúde em Ventania, Barro Preto, Água Clara, Sapé e Baixio. | do município. |
| 75.03 – Aquisição de ambulâncias e unidades odontomédica e odontologia móveis. | Ampliar o atendimento na área de saúde e melhorar a qualidade do transporte oferecendo aos usuários que dele necessitam. |
| 75.04 – Incentivar e promover campanhas de vigilância epidemiológica, higiene e prevenção de doenças. | Eradicar as doenças transmissíveis e demais moléstias causadoras de distúrbios à saúde da população. |
| 75.05 – Atendimento social às famílias carentes com medicamentos, exames e transporte. | Promover o adequado atendimento às famílias necessitadas no que se refere a exames laboratoriais e transporte para outras localidades. |
| 75.06 – Atendimento social em geral | Promover o correto atendimento às famílias carentes, especialmente aos bóias-fria, em épocas de entre safra, realizando cadastro para melhor atendimento social. |
| 75.07 – Construção de Aterro Sanitário e implantação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal e desenvolvimento de política voltada ao sistema de saúde do município. | Adquirir área destinada à construção do aterro sanitário municipal, visando o correto manuseamento de detritos. Proporcionar condições para o desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social. |
| 75.08 – Desenvolvimento de políticas locais ou regionais para saúde pública. | Identificar os problemas e apresentar soluções para melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelo município como unidade autônoma ou em conjunto com outros órgãos ou entidades públicas. |
| 75.09 – Descentralização da política da saúde. | Incentivo a formação de entidades paritárias para desenvolvimento de programas e metas da saúde pública municipal. |
| 76. <u>SANEAMENTO</u> | |
| 76.01 – Construção de redes de água e reservatórios. | Ampliar a rede de abastecimento de água na sede do município e demais localidades povoadas. |
| 76.02 – Construção do sistema de esgotos. | Implantar a rede de esgotos na sede do município, Barro Preto e nas demais localidades povoadas. |
| 76.03 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (galerias) dentro do perímetro urbano. | Substituir provisoriamente o sistema de esgoto na sede do município e principalmente em Barro Preto em virtude das condições do terreno. |
| 01.1.4 - Implantação do sistema de saneamento básico rural. | Proporcionar aos residentes na área rural o acesso aos benefícios do consumo de água tratada, esgoto e melhores condições de saúde e higiene. |
| 81 <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|---|---|
| 81.01 – Construção de Albergue Noturno. | Abrigar as pessoas necessitadas, oferecendo condições satisfatórias de proteção, saúde e bem-estar. |
| 81.02 – Proporcionar alimentação à população carente. | Minimizar os efeitos da fome |
| 81.03 – Manter instituição de assistência aos menores (Conselho Tutelar). | Proporcionar assistência aos menores do município. |
| 81.04 – Descentralização da política de assistência social. | Incentivo à formação de entidades paritárias para desenvolvimento de metas e programas da assistência social. |
| 81.05 – Criança e Adolescente | Desenvolver, em conjunto com as diversas camadas da sociedade e o Governo do Estado, programas voltados para o bem-estar da Criança e do Adolescente. |
| 81.06 – Programa de Renda Mínima. | Desenvolver programa de renda mínima, voltados às famílias carentes do município. |
| 81.07 Cadastro Social | Desenvolver Cadastro Social Geral, objetivando a análise real das famílias necessitadas para proporcionar a distribuição de benefícios sociais. |
| 81.08 – Subvenção ao Conselho Tutelar | Subvencionar o Conselho Tutelar, para permitir a ação destes, voltadas ao atendimento de famílias e menores carentes do município. |
| 81.09 – Aquisição e distribuição de passagens | Permitir a aquisição e distribuição de passagens a pessoas carentes para localidades próximas do município. |
| 81.10 – Melhoria das habitações de pessoas carentes. | Dar apoio técnico e financeiro quando necessário às famílias carentes, com a cessão de mão de obra e a doação de materiais, objetivando a melhoria de suas residências. |
| 81.11 – Convênios com entidades da área social. | Manter os convênios existentes com a ASDECO e ADECOM, ou reativá-los, se for o caso, bem como, subvencionar o Conselho Tutelar de Ventania. |
| 81.12 – Construção e edificação para abrigar Centros Comunitários de Artesanato, Convivência para a terceira idade e juventude. | Espaço que venha proporcionar a população jovem condições de aprendizagem, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades educacionais de lazer e promoção humana, ensinamento de diversos ofícios na área artesanal, proporcionando geração de renda, além de espaço de recreação e reuniões. |
| 81.13 – Construção de Centros Comunitários nas Vilas Rurais. | Local de reuniões, festas, promoções sociais e cursos. |
| 81.14 – Projetos de Geração de Rendas. | Programas que possibilitem à Família ter uma renda auxiliar para melhoria na qualidade de |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

| | |
|---|--|
| | vida. |
| 81.15 – Atendimento à pessoa portadora de deficiência. | Programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência bem como sua integração na comunidade. |
| 81.16 – Construção de Centros de atendimento à criança e ao adolescente compreendendo a faixa etária de 07 à 17 anos com cursos profissionalizantes. | Espaços que possibilitem a implantação de programas, cursos profissionalizantes para jovens e adolescentes da comunidade. |
| 88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 88.01 – Reforma, ampliação e manutenção do Terminal Rodoviário Municipal de Ventania e construção do Terminal Rodoviário de Barro Preto. | Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros. |
| 88.02 – Construção de pontes. | Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município. |
| 88.03 – Readequação e conservação de estradas vicinais. | Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais e ruas urbanas do município. |
| 88.04 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (bueiros/galerias) ao longo das estradas vicinais. | Auxiliar a conservação das estradas vicinais do município principalmente em épocas de chuva. |
| 88.05 – Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários. | Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões, viabilizando a execução de serviços, a construção e conservação da malha viária do município. |
| 88.06 – Construção de trevos de acesso rodoviário ligando a Av. Eliziário Lopes de Proença com a Rua João Batista Lemes e no entroncamento da PR 090 com a localidade de Barro Preto. | Disciplinar e viabilizar com segurança o tráfego de veículos e pessoas. |
| 91. TRANSPORTE URBANO | |
| 91.01 – Fomentar a implantação do sistema de transporte coletivo no Município. | Possibilitar aos munícipes o deslocamento entre bairros e a sede do município através do sistema coletivo de transporte. |
| 91.02 – Construção de barracão para oficina e abrigo para veículos e máquinas. | Proporcionar que os serviços de mecânica e recuperação de veículos e máquinas seja realizado em local adequado, evitando que os mesmos sofram deterioramento pela ação do tempo. |
| 91.03 – Aquisição de placas e materiais para melhoria da sinalização de ruas e logradouros. | Proporcionar melhor identificação de ruas e logradouros |